



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1656/PROAD/UFFS/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

REVOGAR a Portaria nº
1237/PROAD/UFFS/2023, de 17 de maio de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1237/PROAD/UFFS/2023, de 17 de maio de 2023, tendo como objeto a solução de provimento de software de tratamento de dados de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 1656/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 09:20)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1656, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **c23dc983c7**